



MATHEUS CHAGAS
ADVOCACIA

RECEBEMOS
31 107 2026
Diliana Alves Holanda
ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Simão Vieira Mota - Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás - GO

IRIS MARTINS PARRERA, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do atestado odontológico anexo, bem como expor o que segue:

A defesa promove a juntada do atestado médico anexo, o qual comprova que o patrono **Dr. Matheus Augusto Chagas** encontra-se temporariamente impossibilitado de exercer suas atividades profissionais, em razão de enfermidade, tendo sido-lhe prescrito afastamento por **05 (cinco) dias**, conforme documento médico ora acostado.

Em razão desse impedimento, não será possível o comparecimento às audiências designadas para a **sexta-feira (31 de julho de 2026)** e **segunda-feira (03 de agosto de 2026)**, uma vez que ambas estão compreendidas no período de afastamento médico.

Considerando que a presença do advogado é imprescindível para o regular exercício da defesa técnica, bem como em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, requer o recebimento do atestado médico e a **redesignação das audiências** agendadas para os dias **31 de julho de 2026** e **03 de agosto de 2026**, para data posterior ao término do período de afastamento indicado no documento.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Helena de Goiás, 30 de julho de 2026.

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS:70074035142
Assinado de forma digital por MATHEUS AUGUSTO CHAGAS:70074035142

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS
OAB-GO Nº 65.319

Recebido
Simão Vieira Mota
31/07/2026

Email: mhcaugusto@gmail.com

Endereço: Rua José Pedro da Costa, 371, Qd. 32-A, Lt. 01,
Setor Centro-oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.560-465